



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 10.694, conforme imagem abaixo:

6	5	4	3	2	FORA																																																																											
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO																																																																																
ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE OFICIAL: Avelino De Bona			REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL																																																																													
<p>MATRÍCULA Nº 10.694.- De 09 de outubro de 1981.- IMÓVEL - A PARTE DO LOTE RURAL 705, com a área de 3.000m², sem benfeitorias, sito / em Linha Prata, distrito de Bandeirante, município de São Miguel do Oeste, confrontando; ao norte, com uma estrada secundária medindo 35,30 metros; ao oeste, com a estrada municipal Linha Prata-Grábia, por 85 metros; ao sul, com parte do mesmo lote nº 705, de Darcy Dupont, por linha seca, medindo 35,30 metros; ao leste, com parte do mesmo lote nº 705, de Darcy Dupont, por linha seca, medindo 85 metros.- CC DO INCRA- 815.306.025.747; área total de 18,6ha; mód. 20,0; nº mods. 0,8; FMP. 15,0ha.- Desmembramento feito nos termos do Decreto nº 62.504, de 08.04.88, por tratar-se de imóvel destinado à utilidade pública conforme Decreto municipal 1.056, de 04.08.81.- PROPRIETÁRIOS- DARCY DUPONT e sua mulher Cecília Ires Dupont, brasileiros, agricultor e do lar, em La. Prata-Smoeste, CPF nº 116.014.850-34.- REGISTRO ANTERIOR- 2/1.554, deste Cartório.- OFICIAL MAIOR.-</p>																																																																																
<p>R-1/10.694.- De 09 de outubro de 1981.- DOAÇÃO Protocolado sob nº 23.628, de 09.10.81.- Por escritura pública de doação, lavrada aos 07 de outubro de 1981, no livro nº 3-A, fls. 96/97vrs, sob nº 270, por Marli Teresinha Ribeiro, Oficial Maior do Tabelionato de Smoeste, os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel matriculado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, CGC-MF nº 82.821.174/0001-81, representada por seu atual prefeito municipal Jarcy Antonio De Martini, nas condições da escritura.- TERCEIROS INTERVENIENTES- Norberto Forsthofer e sua mulher Noemia Forsthofer, CPF nº 036.830.959-20, concordando com a doação e localização do imóvel acima matriculado.- OFICIAL MAIOR.-</p>																																																																																
<p>AV-2/10.694.- De 27 de novembro de 1984.- CONSTRUÇÕES Por requerimento do interessado, protocolado sob nº 34.437, fls. 50vrs, livro 1-A, desta data, averba-se que no imóvel acima matriculado, achou-se construído um prédio de lavenaria, medindo 198,76m², destinado a Escola ANITA GARIBALDI, tudo conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Smoeste, aos 26 de outubro de 1984.- OFICIAL MAIOR.-</p>																																																																																
<p>AV-03/10.694.- De 15 de julho de 1992.- RUA Protocolo nº 59.338 de 15.07.92.- Certifico que, conforme ofício nº 28/92 de 13.07.92 da Prefeitura Municipal local, averba-se que conforme Lei Municipal nº 3.046 de 27.03.92 foi criado o distrito de PRATA; e conforme Lei Municipal nº 3.105 de 06.07.92, a área de 506m² do imóvel matriculado, sem benfeitorias, foi atingida pela Rua "A" do sistema viário do perímetro urbano da Vila Prata.- OFICIAL.-</p>																																																																																
<p>AV-04/10.694.- De 01 de Dezembro de 1998.- Protocolo nº 77.929 de 01.12.98.- Certifico que, pela Lei Estadual nº 9.924 de 29 de setembro de 1995, foi criado o município de BANDEIRANTE, instalado aos 01 de janeiro de 1997, e averba-se que, a área de 2.494m² do imóvel matriculado passa a pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, tudo conforme Lei nº 4.179/97 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste e Lei nº 067/97 da Prefeitura Municipal de Bandeirante, arquivadas neste Ofício R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO OFICIAL</p>																																																																																
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td style="text-align: right;">10694</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ANO</td> <td style="text-align: right;">1981</td> </tr> <tr> <td colspan="2">FICHA</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="2">AUTENTICAÇÃO</td> <td style="text-align: right;"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">FUSÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TRANSFERÊNCIAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MATRÍCULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENCERRAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MICROFILMAGEM</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DATA</td> <td>ROLO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TRANSPORTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">FICHA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DATA</td> <td></td> </tr> </table>						MATRÍCULA		10694	ANO		1981	FICHA		1	AUTENTICAÇÃO			FUSÃO			MATRÍCULA			DATA			TRANSFERÊNCIAS			MATRÍCULA			DATA			MATRÍCULA			DATA			MATRÍCULA			DATA			MATRÍCULA			DATA			MATRÍCULA			DATA			ENCERRAMENTO			DATA			MICROFILMAGEM			DATA	ROLO		TRANSPORTE			FICHA			DATA		
MATRÍCULA		10694																																																																														
ANO		1981																																																																														
FICHA		1																																																																														
AUTENTICAÇÃO																																																																																
FUSÃO																																																																																
MATRÍCULA																																																																																
DATA																																																																																
TRANSFERÊNCIAS																																																																																
MATRÍCULA																																																																																
DATA																																																																																
MATRÍCULA																																																																																
DATA																																																																																
MATRÍCULA																																																																																
DATA																																																																																
MATRÍCULA																																																																																
DATA																																																																																
MATRÍCULA																																																																																
DATA																																																																																
ENCERRAMENTO																																																																																
DATA																																																																																
MICROFILMAGEM																																																																																
DATA	ROLO																																																																															
TRANSPORTE																																																																																
FICHA																																																																																
DATA																																																																																

VR-WALNE

8,4 x 10 - 1/4
MOD. 2893

Documento Assinado Digitalmente por SALETE MARIA RHODEN ROSPIDE:65609603900. CPF: 65609603900

Documento Assinado Digitalmente por SALETE MARIA RHODEN ROSPIDE:65609603900. CPF: 65609603900



6 5 4 3 2 FORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 OFICIAL: Avelino De Bona

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 10694
 ANO 1981
 FICHA nr!
 AUTENTICAÇÃO [Signature]
 FUSÃO
 MATRÍCULA
 DATA
 TRANSFERÊNCIAS
 MATRÍCULA
 DATA
 MATRÍCULA
 DATA
 MATRÍCULA
 DATA
 MATRÍCULA
 DATA
 MATRÍCULA
 DATA
 ENCERRAMENTO
 DATA
 MICROFILMAGEM
 DATA ROLO
 TRANSPORTE
 FICHA
 DATA

MATRÍCULA N°

10.694 - Continuação -

AV.5/10.694.- De 19 de Maio de 2000.- DIVISA REMANESCENTE

Protocolo nº 82.163, de 19/05/2000.- Certifico que, conforme Ofício datado aos 24 de abril de 2000, da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, memorial descritivo, guia da ART, e mapa apresentado, com a anuência do casal lindeiro Darcy Dupont e Cecília Ires Dupont, averba-se que a área remanescente de 2.494m2, do imóvel matriculado, possui as seguintes confrontações: ao norte, com a rua B, medindo 37,80 metros; ao leste, com o mesmo lote rural nº 705, por linha seca, medindo 87,87 metros, de Darcy Dupont; ao sul, com o mesmo lote rural nº 705, por linha seca de 28,58 metros, de Darcy Dupont; ao oeste, com a rua A, medindo 71,76 metros.- emolumentos- isento.- [Signature] OFICIAL

AV.6/10.694.- De 13 de dezembro de 2016.- AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

PROTOCOLO 143.865, de 13/12/2016.- Certifico que, por Ofício nº165/2016, de 17/06/2016, devidamente assinado pelo Sr. José Carlos Berti, atual Prefeito Municipal do Município de Bandeirante/SC, averba-se que nos termos do AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, lavrado pelo Município de Bandeirante/SC, aos 17 de julho de 2016, e assinado pelo Exmo. Sr. José Carlos Berti, atual Prefeito Municipal do Município de Bandeirante/SC, instruído com os documentos, previstos no parágrafo 1º, incisos I, II e III ao art. 56 da Lei nº11.977/2009, fica constando que o imóvel matriculado (AV-03 e AV-5) de propriedade do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, foi demarcado, para fins de regularização fundiária de *interesse social*, de acordo com a referida Lei; tudo arquivado neste Ofício.- Emolumentos: isento; Selo de fiscalização: EGR77871-6HDY. [Signature] Celi Laire De Bona Signor-OFICIAL

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

"VR-WALNE"

8,4 x 10 - 1,2"
 MOD. 2893

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10.694.

< Texto

O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 05/01/2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular
Rua Marcilio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro
Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registrodeimoveis.smo@crismo.com.br

- Celi Laire De Bona Signor - Oficial
- Eliane Teresinha Signor Favero - Substituta
- Isabela Regina Pinto - Escrevente
- Salete Maria Rhoden Rospide - Escrevente
- Silvana Tasca - Escrevente

Emolumentos:

01 CERTIDÃO (ISENTO)..... R\$ 0,00

ISS: 0.00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

